RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 521 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 3.437.600,00 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39,§ 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.077 de 19.07.2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 3.437.600,00 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 06 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM
1º Vice-presidente

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
1º Secretário

MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES
2º Vice-presidente

CLEIDE BARROSO COUTINHO
2º Secretário

THAÍZA AGUIAR HORTEGAL
3º Vice-presidente

KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS ANJOS
3º Secretário

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
4º Vice-presidente

DANIELLA JADÃO MENESES CUNHA
4º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2020

Anexo I - Redução

Ato Normativo 2020AN001099
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	3.437.600,00
					Subtotal	3.437.600,00
					Total	3.437.600,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo 2020AN001099
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.272.0411.0900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	3.437.600,00
					Subtotal	3.437.600,00
					Total	3.437.600,00

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 555 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39,§ 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.077 de 19.07.2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM
1º Vice-presidente

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
1º Secretário

MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES
2º Vice-presidente

CLEIDE BARROSO COUTINHO
2º Secretário

THAÍZA AGUIAR HORTEGAL
3º Vice-presidente

KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS ANJOS
3º Secretário

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
4º Vice-presidente

DANIELLA JADÃO MENESES CUNHA
4º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2020

Anexo I - Redução

Ato Normativo 2020AN001258
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	1.000.000,00
					Subtotal	1.000.000,00
					Total	1.000.000,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo 2020AN001258
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
					Subtotal	1.000.000,00
					Total	1.000.000,00

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 596 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 17.032.100,0 (dezessete milhões trinta e dois mil e cem reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39,§ 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.077 de 19.07.2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 17.032.100,0 (dezessete milhões trinta e dois mil e cem reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM
1º Vice-presidente

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
1º Secretário

MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES
2º Vice-presidente

CLEIDE BARROSO COUTINHO
2º Secretário

THAÍZA AGUIAR HORTEGAL
3º Vice-presidente

KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS ANJOS
3º Secretário

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
4º Vice-presidente

DANIELLA JADÃO MENESES CUNHA
4º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2020

Anexo I - Redução

Ato Normativo 2020AN001642
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	15.954.100,00
01.272.0411.0900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	78.000,00
01.302.0411.4931	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE - ALEMA					
0001	No Estado do Maranhão	S	2	33.90.99	0.1.01	1.000.000,00
					Subtotal	17.032.100,00
					Total	17.032.100,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo 2020AN001642
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	13.510.000,00
01.271.0411.0901	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	0.1.01	3.080.000,00
01.274.0440.0929	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	0.1.01	364.100,00
01.302.0411.0963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	78.000,00
					Subtotal	17.032.100,00
					Total	17.032.100,00

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N º 605 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.077 de 19.07.2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM
1º Vice-presidente

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
1º Secretário

MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES
2º Vice-presidente

CLEIDE BARROSO COUTINHO
2º Secretário

THAÍZA DE AGUIAR HORTEGAL
3º Vice-presidente

KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS ANJOS
3º Secretário

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
4º Vice-presidente

DANIELLA JADÃO MENESES CUNHA
4º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2020

Anexo I - Redução

Ato Normativo 2020AN001716
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	567.500,00
					Subtotal	567.500,00
					Total	567.500,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo 2020AN001716
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	563.000,00
01.272.0411.0900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	4.000,00
01.302.0411.0963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	500,00
					Subtotal	567.500,00
					Total	567.500,00